DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.039/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

02 05 01 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0055 Ações Básicas da Saúde

10 301 0055 1096 0000 Aquisição de Equip. e Material Permanente - MAC

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 7.600,00

Fonte de Recurso: 0.02.00 Código de Aplicação: 300.037 Bloco - MAC

TOTAL DO CRÉDITO..... R$ 7.600,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

02 05 01 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0055 Ações Básicas da Saúde

10 301 0055 1080 0000 Const., Ampl., Adapt. Prédio Unid. Mista Saúde e Anexos

FICHA 144 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 7.600,00

Fonte de Recurso: 0.01.00 Código de Aplicação: 310.000 S a ú d e - Geral

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 7.600,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 14 de agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 043/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.039/2019, de 14/08/2019, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1096 0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente - MAC		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R$	7.600,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.037		Bloco - MAC

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	7.600,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1080 0000	Const., Ampl., Adapt. Prédio Unid. Mista Saúde e Anexos		
FICHA 144	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	7.600,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000		Saúde-Geral

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R$	7.600,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 14 de agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 021/2019, de 29 de Julho de 2019.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa ADRIANA MARIA SOARES - ME, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios hortigranjeiros, destinados aos serviços da Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, com entrega conforme solicitação do setor competente, conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 06 de Agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 07/08/2019; PROCESSO Nº: 039/2013; CONVITE Nº: 021/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: ADRIANA MARIA SOARES - ME; ASSINATURA: 07/08/2019; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios hortigranjeiros, destinados aos serviços da Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, com entrega conforme solicitação do setor competente; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 123.375,50 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Convite; PROPONENTE: 03; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.